



PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ

DECRETO Nº 072/2022, de 11 de abril de 2022.

Ementa: Dispõe sobre ponto facultativo no dia 14 de abril que antecede a Sexta Feira da Paixão de Cristo e dá outras providências.

O Senhor **Paulo Batista Andrade**, Prefeito do Município da Ilha de Itamaracá, Estado de Pernambuco, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo Artigo nº 55, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal nº 781/93;

DECRETA:

Art. 1º- Fica declarado **PONTO FACULTATIVO** no dia 14 de abril do corrente ano, (quinta feira), em virtude das tradicionais manifestações religiosas alusiva à Semana Santa.

Art. 2º - Ficam mantidos todos os serviços declarados de natureza essenciais e que não podem sofrer ação de descontinuidade como Saúde, Limpeza Urbana e Segurança Pública.

Art. 3º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Ilha de Itamaracá, em 11 de abril de 2022.

PAULO BATISTA ANDRADE
Prefeito